

**CONCURSO PÚBLICO DE AUDITORIA TÉCNICO-FINANCEIRA NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO PLURIANUAL DE UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Anúncio

1. Entidade adjudicante: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, IP), representada pelo Presidente do Conselho Directivo, com instalações na Avenida D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, número de telefone 213924367, número de telefax 213963998 e o endereço electrónico: [redesICT@fct.mctes.pt](mailto:redesICT@fct.mctes.pt).

2. Objecto do procedimento: selecção da entidade que irá proceder à realização de uma auditoria técnico-financeira, por amostragem, às despesas realizadas pelos destinatários finais com os apoios financeiros concedidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, IP), no valor estimado de despesa a auditar de 105 000 000€ (cento e cinco milhões de euros), no âmbito do Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação. O trabalho a realizar deve incluir a documentação de suporte à selecção da amostra de acordo com os critérios estabelecidos no programa do concurso, a análise dos relatórios de execução e de toda a documentação de suporte à despesa, incluindo a análise e o preenchimento das fichas de verificação de procedimentos no âmbito dos mercados públicos.

Dada a dispersão geográfica das Instituições, o objecto do concurso encontra-se dividido em três lotes, podendo os concorrentes apresentar propostas para qualquer lote ou para ambos os lotes, explicitando o preço por cada lote, conforme listagens dos lotes que se anexam ao presente programa:

- a) Lote 1 - Unidades de I&D situadas na região de Lisboa e Vale do Tejo - despesa apresentada: € 19 000 000
- b) Lote 2 - Instituições de I&D situadas fora da região de Lisboa e Vale do Tejo - despesa apresentada: € 16 000 000

c) Lote 3 – Laboratórios Associados – despesa apresentada: € 70 000 000

A definição da amostra da despesa a auditar é da responsabilidade do adjudicatário, a qual deve ser apresentada à Entidade Adjudicante para aprovação, explicitando as regras de amostragem e os pressupostos da definição da amostra, bem como, a capacidade técnica para a realização da mesma. E poderá ser ajustada de acordo com as especificações constantes do programa do procedimento, considerando especificamente o constante dos números seguintes.

3. O objecto do presente procedimento insere-se na categoria de serviços gerais de consultoria em matéria de gestão geral (79411000), de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), aprovado pelo Regulamento (CE) nº213/2007, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007.

4. O trabalho de auditoria será realizado nas instalações das Unidades de Investigação e Laboratórios Associados, por toda a região do país e ilhas.

5. O contrato terá o seu início imediatamente a seguir à adjudicação, devendo estar concluído no prazo de 60 dias após a assinatura do contrato.

6. Podem apresentar candidaturas os concorrentes que não se encontrem em qualquer das situações referidas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, e disponham de capacidade financeira e técnica para a execução dos serviços.

7. Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos nem a apresentação de propostas variantes.

8. O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos estão disponíveis nas instalações da FCT, IP (no endereço referido no ponto 1), na plataforma electrónica de contratação (identificada no ponto 9) e no endereço:

[http://alfa.fct.mctes.pt/concursos\\_ao\\_cientificos/validacao](http://alfa.fct.mctes.pt/concursos_ao_cientificos/validacao)

9. As candidaturas devem ser submetidas por via electrónica na plataforma da Construlink em [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), até às 23:59 horas do dia 18 de Julho de 2010.

10. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

11. O anúncio foi enviado para publicação no Diário da República em 22 de Junho de 2010.

O Presidente do Conselho Directivo



João Sentieiro

21 de Junho de 2010